

pl. c
P

PROJETO DE LEI Nº. 02/2013

Nomina rua no Jardim Arapongas, nesta Cidade.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em análise pretende denominar rua, localizada no Jardim Arapongas – conforme mapa anexo- a qual, segundo o Vereador autor da matéria, não possui nome, dificultando, até mesmo, a entrega de correspondências pelos Correios.

Pretende, com a denominação, homenagear o ex-Vereador Lauro Correa Rosa, conhecido como “Chaco”, o qual exerceu seu mandato no período de 2001 a 2004. Importante lembrarmos que a sugestão de denominação de logradouro público, homenageando o ex-Vereador, já foi objeto de Indicação desta Casa, no ano de 2010, a qual, até o presente momento, não foi atendida.

Dispõe o Art. 28, inciso XIV, da Resolução nº. 09/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Castro:

“ Art. 28. São atribuições do Plenário:

(...)

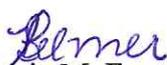
XIV – denominar próprios, vias e logradouros públicos;

(...)”

Desta forma, encontrando amparo legal, nada há que impeça a denominação com a homenagem proposta.

É o parecer.

Castro, 27 de fevereiro de 2.013.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548